

FALECIMENTOS

Adebora Gonzaga Roman, 66 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Agnaldo Aparecido do Carmo Mota, 37 anos. Sepultamento hoje, Universal Necrópole Ecumênica Vertical.

Charles dos Santos Leite, 31 anos. Sepultamento hoje.

Edinei Igor Luiz de Souza, 19 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Helena Vieira de Andrade, 77 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.

José Gomes de Freitas, 77 anos. Sepultamento hoje, Cemitério São Gabriel (Colombo).

Júlia dos Santos, 80 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade II (Pinhais).

Margarita Cabrera de Guzman, 78 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial de Campo Comprido.

Maria Stelmach da Rocha, 81 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Mário Junckes, 57 anos. Sepultamento hoje.

Renato Andolfato, 46 anos. Sepultamento hoje, Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

Tereza Turecki, 76 anos. Sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Campo do Tenente.

Verlim dos Santos, 45 anos. Sepultamento amanhã, às 14h, no Cemitério Municipal Zona Sul.

Waldir Justino Xavier, 52 anos. Sepultamento hoje, Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

Altamir Proença dos Santos, 83 anos. Sepultamento ontem.

Antônio Teixeira dos Santos, 69 anos. Sepultamento ontem.

Bruno Martins de Souza, 20 anos. Sepultamento ontem.

Carmen Saboia Cavalheiro, 95 anos. Sepultamento ontem.

Carolina Rosa Cordeiro da Silva, 61 anos. Sepultamento ontem.

Cleusa Faustino, 58 anos. Sepultamento ontem.

Domingos Arcanjo de Oliveira, 73 anos. Sepultamento ontem.

Elizeu Lionel da Silva, 90 anos. Sepultamento ontem.

Iraci Posansky, 80 anos. Sepultamento ontem.

Laércio dos Santos, 85 anos. Sepultamento ontem.

Maria Bertaglia Alda, 76 anos. Sepultamento ontem.

Maria José Fernandes, 90 anos. Sepultamento ontem.

VOTO DECISIVO

Pandemia e grupo de risco podem decidir eleição pra vereador

Alex Silveira
alexss@tribunadoparana.com.br

No próximo dia 15 de novembro, 1.349.888 eleitores aptos a votar irão escolher o prefeito de Curitiba, vice-prefeito e vereadores da capital paraense para os próximos quatro anos. Um total de 8,51% desses eleitores têm o voto facultativo no dia das eleições. São os idosos com 70 anos de idade ou mais, que estão no grupo de risco, jovens maiores de 16 anos e menores que 18 anos e os eleitores com deficiência que possuem dificuldade declarada para o voto.

Com a pandemia do coronavírus (COVID-19), é possível que esses eleitores realmente não compareçam às urnas. Mas ausência tem um impacto efetivo? A falta desses votos pode decidir uma eleição?

Para o professor doutor Emerson Cervi, do departamento de Ciência Política da UFPR, sim, mas para os vereadores. De com ele, o cargo de vereador pode ser decidido até por um ou poucos votos. Em Curitiba, os candidatos a esse cargo com a base eleitoral na região norte da cidade podem ser ainda mais impactados, caso uma ausência de eleitores com voto facultativo se confirme por causa da pandemia. “É a região da cidade onde se concentra o maior número de eleitores idosos, do grupo de risco”, diz Cervi.

Ainda de acordo com ele, não há como garantir que haverá abstenção massiva de votos por causa da pandemia. Nem se os eleitores com voto facultativo deixarão de



André Rodrigues/Arquivo

votar, mas cada ausência pode significar mudança na definição das cadeiras da vereança. “Nas eleições municipais, há uma relação mais direta do eleitor com o candidato. O eleitor costuma participar mais. Com a pandemia, não dá para prever o que vai acontecer”, explica.

Cervi ainda aponta que, no Brasil, o índice de abstenção costuma ficar entre 15% e 20%. É um índice geral, que já inclui os eleitores com voto facultativo. “Se o número crescer por causa da pandemia, na eleição de prefeito a variação não interfere tanto no resultado”, diz o professor.

De acordo com os dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atualizados até metade de outubro, em Curitiba,

os 8,51% de eleitores com voto facultativo representam 114.880 pessoas com direito ao voto. 2.236 estão entre 90 anos e 94 anos – este do grupo de risco para COVID-19. Entre os jovens, são 2.029 eleitores com 17 anos. Nas estatísticas não aparecem eleitores com 16 anos. Os eleitores com deficiência que possuem dificuldade declarada para o voto somam 265 pessoas.

Ainda conforme os dados, do total de 1.349.888 eleitores de Curitiba, 53,9% (cerca de 727.590 pessoas) são mulheres e 46,1% (cerca de 622.299 pessoas) são homens.

O Paraná possui 8.152.710 eleitores aptos a votar. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE/PR), esse número representa 5,51% do total de eleitores do país. Em comparação com o pleito municipal anterior, houve um crescimento de 3,6% do eleitorado do Paraná: eram 7.869.450 eleitores em 2016.

Para quem o voto é facultativo?

Os alfabetizados maiores de 18 e menores de 70 anos são, por lei, obrigados a votar. O voto não é obrigatório para os analfabetos, os maiores de 70 anos, nem para os maiores de 16 e menores de 18 anos. Quando o eleitor completa 18 anos, o voto é obrigatório. Uma decisão do TSE permite que as pessoas com deficiência requeiram a um juiz eleitoral uma certidão de quitação do voto.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS

HELICIO JRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º653, realizará no **dia 30 de outubro de 2020** leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN**; **as 09:00h leilão de veículos CONSERVADOS**; **as 11:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis**; **as 13:00h leilão de veículos Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site **www.vipleiloes.com**. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ

ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 – Fone (044) 3421-2323
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - REPUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 129/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR
CONTRATO DE REPASSE Nº 833676 / 2016 / MAPA / CAIXA
PROCESSO Nº 1033301-34/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às **14:30 horas do dia 12 de NOVEMBRO de 2020**, na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras de **CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR**, área de intervenção: 270,00 m², na localização: Rua Antônio Vieira dos Santos, s/nº, Jardim Santos Dumont, Lote B-1, Paranavai-Paraná, conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 833676/2016/MAPA/ CAIXA - PROCESSO Nº 1033301-34/2016, através da Secretaria Municipal de Agricultura; com valor máximo global estimado em: **R\$ 496.241,63 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos)**. O prazo de execução da obra será de 08 (oito) meses e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 10.002.20.605.0013.2.144.4490.5 1.00 (1005). A documentação completa do edital correspondente estará disponível no site oficial do Município: www.paranavai.pr.gov.br/portal da transparência/licitação/processos licitatórios. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavai – Diretoria de Compras, até às **14:00 horas do dia 12 de NOVEMBRO de 2020**. As empresas que ainda não possuem Cadastro de Fornecedores emitidos por entidades públicas, e quiserem obter o referido cadastro junto ao Município de Paranavai/PR, deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de ComprasREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalicío
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.
FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97. INTIMA o devedor fiduciante: ANNA EMANUELLI TRAVASSÓS, residente e domiciliada à Travessa Marcelliano Ferreira dos Santos nº 5, Santa Cândia, Curitiba/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados: Período de atraso: 06/11/2019 à 06/07/2020. Valor do Débito: R\$ 7.461,35 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente ao Contrato Particular Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Curitiba/PR à 06/09/2013, devidamente registrado na Matrícula 48.644 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.
Os valores mencionados foram atualizados até a data de 15/10/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.
Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo. **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.
Araucária, 15 de outubro de 2020.
Atenciosamente
José Augusto Alves Pinto Oficial Titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR

Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalicío
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Escrevente Substituta
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/Paraná.
FAZ SABER a quantos este Edital virem, que atendendo ao solicitado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do que dispõe o artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97. INTIMA o devedor fiduciante: FERNANDO JOSE BONASSOLI, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues Pinheiro nº 898, Capão Raso, Curitiba/PR, ao pagamento dos valores a seguir discriminados: Período de atraso: 30/06/2017 à 30/09/2020. Valor do Débito: R\$ 34.243,64 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Contrato Particular Compra e Venda com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em Araucária/PR à 31/01/2013, devidamente registrado na Matrícula nº 46.651 deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR.
Os valores mencionados foram atualizados até a data de 15/10/2020 e continuarão a serem atualizados, incorporados dos valores das prestações vincendas, na forma contratualmente prevista até a data do efetivo pagamento.
Além do valor total antes indicado, devidamente atualizado, Vossa Senhoria deverá ainda pagar todas as demais despesas decorrentes da presente intimação e dos emolumentos do Serviço de Registro de Imóveis, tudo em uma única vez, através do pagamento em moeda corrente ou cheque administrativo. **NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar da data da última publicação deste Edital, que será publicado em três dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual, consolidação da propriedade em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) e do início do processo para alienação do imóvel através do público leilão, na forma da Lei 9.514/97.
Araucária, 15 de outubro de 2020.
Atenciosamente
José Augusto Alves Pinto Oficial Titular.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA